



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.337, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.122/2019, em 23 de setembro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora SILVANA MARISA SALVI LOURENÇÃO, portadora do RG nº 11.209.021, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitida pela Portaria nº 2.319, de 13 de fevereiro de 2002, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de setembro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos